



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

Of. nº 59/20

Três Passos, 08 de abril de 2020.

Senhor Prefeito Municipal:

Para os efeitos do art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho a Vossa Excelência a indicação a seguir descrita, protocolada nesta casa legislativa no dia 23 de março de 2020 pelo vereador Vinicius Araújo com apoio dos vereadores Flávio Habitzreiter, Edivan Baron, Ido Rhoden, Maria Helena Krummenauer, Marli Franke, Willian Heineck e Ivo Hertton Zügel:

Devido ao decreto de calamidade pública implementado com o objetivo de colaborar no combate à pandemia de coronavírus, somado à epidemia de dengue e ao período de estiagem, que também prejudicam Três Passos, solicitamos à administração municipal que apresente nas próximas semanas, cálculos e estudos que possibilitem a apresentação de um projeto de lei prevendo:

- 1- Isenção (nos casos possíveis e socialmente necessários);
- 2 - Desconto de 50% ou mais;
- 3 - Parcelamento, em condições amplas; para o pagamento de tributos e taxas de âmbito municipal, tais como IPTU, ISS e alvarás.

Ao mesmo tempo, que analise, a partir de estudos da Emater, IBGE, Secretaria Municipal da Agricultura, entre outros órgãos, a apresentação de projeto de lei implantando/ampliando bônus ou linha de apoio financeiro emergencial ao setor agropecuário, que enfrenta uma forte estiagem.

As medidas que propomos e que, temos a convicção, já estão sendo avaliadas pelo poder público municipal, buscam minimizar os impactos econômicos e sociais à população de Três Passos, em um ano atípico, com situações delicadas e que fragilizam todos os setores da sociedade, especialmente as famílias de menor poder aquisitivo; os que não possuem emprego, renda ou proteção trabalhista; os



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

informais; os autônomos, o setor agropecuário; os trabalhadores do comércio, indústria e serviços; as pequenas e médias empresas, que precisam manter seus colaboradores.

Atenciosas saudações.

Flavio Habitzreiter  
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor  
José Carlos A. Amaral,  
Prefeito Municipal,  
Três Passos-RS.-